

TRAN
QUILI
DADE

PARTICULARES
VIDA

MANUAL
DE PRODUTO



SOLUÇÕES VIDA
VIDA + VENCER



ÍNDICE

Junho 2018 - Departamento de Vida

VIDA

1. GUIDELINES
2. FICHA DE PRODUTO
3. EXEMPLOS
4. FAQ's



01. GUIDELINES

AS PESSOAS NÃO PRECISAM DE UM SEGURO DE VIDA SÓ PORQUE VÃO MORRER PRECISAM DE UM SEGURO PORQUE VÃO VIVER

Muitas pessoas associam os seguros de Vida ao conceito de morte, preferindo evitar pensar sobre este tema. Desta forma, não entendem os benefícios associados a um Seguro de Vida durante a própria Vida!

As soluções direcionadas a segmentos específicos permitem desmistificar esta ideia, expor um benefício claro e valorizado pelo Cliente, e facilitar a abordagem comercial.

Aposta na proteção a situações derivadas de Doenças Oncológicas



Anualmente são diagnosticados de 40 a 45 mil novos casos de cancro em Portugal⁽¹⁾.

Toda a gente lida com casos de cancro conhecidos no seu círculo de amigos/familiares. Uma proteção específica para o cancro pode ser colocada em conversa e apresentada como **benefício claro para o Cliente**.

Um em cada três pessoas irá ter cancro ao longo da sua Vida⁽²⁾.

O **Vida + Vencer** cobre as doenças oncológicas (mama, colo-retal, pulmão, estômago, próstata, ...), com **poucas exclusões e proteção em situações iniciais de cancro** (ex.: próstata com estágio 1, carcinoma da mama)



Entre 30 a 50% dos casos podiam ser prevenidos se evitados fatores de risco⁽³⁾.

O Vida + Vencer oferece um apoio à prevenção, através de uma **consulta anual de medicina gratuita**.

⁽¹⁾ Fonte: [As faces do cancro](#) – 2016

⁽²⁾ Fonte: Liga Portuguesa contra o Cancro - [Uma em cada três pessoas irá ter cancro](#) - 2017

⁽³⁾ Fonte: World Health Organization - [Cancer Prevention](#) – 02/2018



01. GUIDELINES

A maioria dos seguros de Vida apenas são acionados em estádios evoluídos das doenças e excluem situações *In Situ*.

O Vida + Vencer proporciona o pagamento de **capital adicional** se diagnosticado um cancro não invasivo (*in situ*).



A taxa de sobrevivência aumenta significativamente quando a doença é detetada precocemente.

Antecipação de pagamento parcelar de capital em função da gravidade e evolução da doença. Começa a pagar logo no Estadio I da doença para o ajudar quando mais precisa.

A incidência das doenças oncológicas é crescente, e a taxa de sobrevivência em casos de cancro é cada vez maior!

Acesso a consulta de medicina geral e familiar exclusiva na rede CUF onde, para um Check Up mais completo, são prescritos exames médicos a preços convencionados.

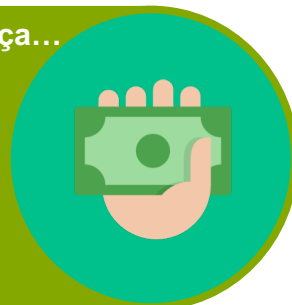


O aumento do número de cirurgias resulta na sobrecarga do Serviço Nacional de Saúde. Cerca de 20% das cirurgias são realizadas após o tempo médio de resposta garantido⁽¹⁾.

Caso o Cliente queira investir no tratamento, o produto garante o acesso à **rede médica AdvanceCare a preços convencionados** – mais célere.

As pessoas não pensam em todos os custos associados à doença...

Inclui apoio financeiro para a família para fazer face à redução do horário de trabalho, contratação de apoio de terceiros, suporte a custos indiretos com a doença (ex.: tratamentos estéticos, assessorios, deslocações, adaptação ao lar), viajar ou concretizar um sonho. Estes pesos financeiros podem ser colmatados com a **utilização livre do capital do seguro!**



⁽¹⁾ Fonte: Programa Nacional para as Doenças Oncológicas - 2017

01. GUIDELINES

DESCRIÇÃO

O **Vida + Vencer** é um Seguro de Vida Temporário Anual Renovável que garante o pagamento de um Capital ao(s) beneficiário(s) designado(s), em caso de *Morte* da Pessoa Segura ou no caso de lhe ser diagnosticada alguma situação de cancro abrangida pelas coberturas de **Cancro Não Invasivo** (inclui *in-situ*) e **Cancro Invasivo**.

A antecipação do pagamento de capital associado a Cancro Invasivo é efetuada de forma parcelar de acordo com a gravidade da situação diagnosticada. Desta forma, um contrato pode acomodar diferentes situações de cancro, e/ou diferentes estadios/ níveis da doença.

A utilização do capital seguro é totalmente flexível!

Disponível em três opções de capital seguro, de acordo com a idade de subscrição da Pessoa Segura. Em todas elas, **o capital relativo à cobertura de Cancro Invasivo é 10x superior ao em caso de Morte.**

**AS PESSOAS NÃO PRECISAM DE UM SEGURO DE VIDA SÓ PORQUE VÃO MORRER
PRECISAM DE UM SEGURO PORQUE VÃO VIVER!**



01. GUIDELINES

DESCRIÇÃO

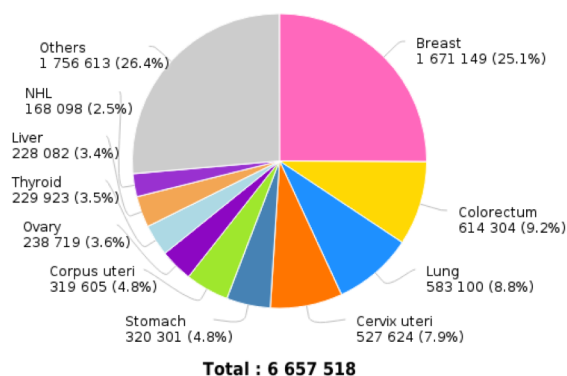
SEGMENTO ALVO

Pessoas preocupadas com a eventualidade de virem a desenvolver alguma doença oncológica. Em particular por possuírem casos de cancro à sua volta ou terem antecedentes familiares, que as leva a conhecer o impacto social e financeiro que lhes está inerente.

As mulheres na faixa etária dos 40 anos e homens nos 50 anos são segmentos mais sensíveis ao tema devido à elevada incidência dos cancros mais recorrentes nestes intervalos de idade (mama, próstata, pulmão e cólon).

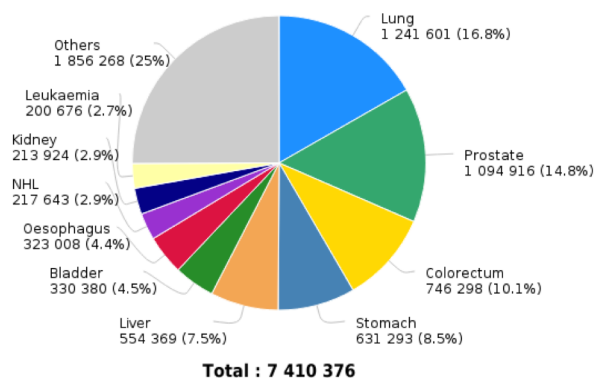
The International Agency for Research on Cancer <http://gco.iarc.fr/today/home>

Estimated number of incident cases, females, worldwide (top 10 cancer sites) in 2012



Nas mulheres, o cancro da mama tem a taxa de incidência mais elevada (25,1%)

Estimated number of incident cases, males, worldwide (top 10 cancer sites) in 2012



Nas homens, os cancros do pulmão (16,8%) e o da próstata (14,8%) são os que têm maior incidência.



01. GUIDELINES

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- **Primeiro seguro de Vida no mercado Europeu** direcionado para a prevenção e apoio financeiro em caso de Doenças Oncológicas quando estas surgem;
- **Acesso a uma consulta de medicina geral e familiar anual na rede CUF** para apoio na prevenção de cancro, e possibilidade de realizar exames prescritos nesta consulta a preços convencionados. Porque **quando detetado precocemente, o sucesso do tratamento aumenta consideravelmente!**
- Proteção alargada para tumores malignos e cancros não invasivos (inclui *in-situ*) com poucas exclusões;
 - Produto com proteção em caso de cancro invasivo **10 vezes superior** à de caso de morte;
 - Capital Seguro adicional para cancro não invasivo (*in-situ*) - com valor correspondente ao capital seguro em caso de morte. Os cancros *in-situ* são, por norma, excluídos dos seguros de Vida no mercado segurador Português;
- Antecipação de parte ou totalidade do capital seguro de acordo com a gravidade e evolução da doença oncológica – **Pagamento não vinculado à atribuição de um grau de invalidez por parte da Segurança Social;**
- Possibilidade de pagar várias situações/ estadios de cancro na mesma apólice – com **antecipação de capital** logo a partir dos primeiros estadios, **ajuda quando é necessário;**
- **A utilização do capital seguro é totalmente flexível;**
- Em caso de diagnóstico de doença oncológica,
 - Linha de apoio para agilizar o processo de participação da situação e informar quais as instituições hospitalares disponíveis para tratamento na rede AdvanceCare.
 - Acesso à rede AdvanceCare a preços convencionados, para quem opte por tratamento privado;
 - Programa Welcome Home que, entre outros serviços, dá aconselhamento e reforça os cuidados pós-operatórios, a terapêutica, e outros sinais e sintomas. Com acesso a linha exclusiva para esclarecimento de dúvidas.



02. FICHA DE PRODUTO

QUADRO DE COBERTURAS/ GARANTIAS E CAPITALS SEGUROS

O **Vida + Vencer** inclui as coberturas de morte, cancro não invasivo e cancro invasivo. A cobertura de cancro não invasivo e invasivo asseguram o pagamento de capital seguro em caso de diagnóstico de uma situação de doença oncológica.

Adicionalmente também inclui as coberturas complementares de Check-up Anual na CUF e Assistência à Pessoa Segura.

Produto disponível em 3 opções diferentes, de acordo com a idade e proteção financeira pretendida:

		BASE	MAIS	TOP
		50.000 €	75.000 €	100.000 €
Capital Seguro	Cancro Invasivo	50.000 €	75.000 €	100.000 €
	Morte	5.000 €	7.500 €	10.000 €
Capital Seguro Adicional	Cancro Não Invasivo (In-Situ)	5.000 €	7.500 €	10.000 €
Idades na subscrição		18 a 55 anos		
		18 a 60 anos		
		18 a 65 anos		

x10

A cobertura de Cancro Invasivo garante o pagamento de um **valor 10 vezes superior** ao da cobertura principal de morte.

02. FICHA DE PRODUTO

COBERTURAS

Garantia Principal

- **MORTE:**

Em caso de morte do Segurado/ Pessoa Segura, garante ao(s) respetivo(s) Beneficiário(s) o pagamento do capital seguro contratado.

Garantias Complementares

- **CANCRO NÃO INVASIVO:**

Antecipa o pagamento do capital seguro em caso de diagnóstico de cancro não invasivo, incluindo *in-situ*. O capital seguro desta última cobertura corresponde a um montante adicional equivalente a 10% do capital seguro da cobertura de Cancro Invasivo.

Classificação:

Consideram-se como *in-situ* todos os tumores confirmados histologicamente e classificados pelo último manual da “American Joint Committee on Cancer” (AJCC) como sendo:

- Carcinoma *in-situ* (cancro confinado à superfície e sem invasão do órgão de origem) e classificados como (Tis)
- Tumores classificados como (Ta)

O diagnóstico deve ser confirmado por um relatório histológico de um laboratório de patologia credenciado.

Em caso de sinistro:

O valor do benefício desta cobertura é pago uma única vez e o seu montante **não diminui o valor do capital seguro da cobertura de cancro invasivo**, por se tratar de um capital adicional.



02. FICHA DE PRODUTO

COBERTURAS

• **CANCRO INVASIVO:**

Em caso de diagnóstico de cancro invasivo, antecipa o pagamento da percentagem de capital seguro correspondente à gravidade do mesmo.

Classificação:

Considera-se como cancro invasivo (Tnm):

- Tumores malignos caracterizados por um crescimento descontrolado, pela dispersão de células malignas e pela invasão e destruição de tecido normal
- O termo cancro inclui (mas não está limitado a) leucemia, linfoma, síndrome de Hodgkin e sarcoma, a menos que estejam descritos nas exclusões.

O diagnóstico deve ser confirmado por um relatório histológico de um laboratório de patologia credenciado.

Em caso de sinistro:

A cada estadio de doença apresentada corresponderá uma percentagem máxima, aplicada sobre o capital seguro inicial e pago dentro dos seguintes limites em função da gravidade:

- Estadio I: 25% do capital seguro total da cobertura
- Estadio II: 50% do capital seguro total da cobertura
- Estadio III e IV: 100% do capital seguro total da cobertura

Após pagamento da indemnização correspondente ao estadio diagnosticado, a apólice continua em vigor pelo capital seguro remanescente. O valor do capital não é atualizado para a anuidade seguinte.

A proteção funciona em **mais do que um caso de cancro e acompanha a evolução** do mesmo:

Cancro repete-se no MESMO ORGÃO

Só haverá lugar a pagamento se a doença corresponder a um estadio superior ao que originou o pagamento anterior.

Cancro em ORGÃO DISTINTO

Pagar-se-á o valor correspondente ao estadio da doença (benefício máximo de dois cancros em órgãos distintos).



Em caso de diagnóstico de cancro invasivo, que não esgote o capital seguro da cobertura, **GARANTIMOS a manutenção do contrato em vigor relativamente às coberturas e capitais remanescentes.**



Aquando do pagamento da totalidade do capital seguro de cancro invasivo, a apólice cessa.

02. FICHA DE PRODUTO

COBERTURAS

- **CANCRO INVASIVO (continuação):**

Regras:

- Se o **mesmo cancro** se repetir, só haverá lugar a pagamento se a doença corresponder a um estadio superior ao que originou o pagamento anterior e até ao limite máximo do total do Capital Seguro inicial.
- A antecipação do pagamento do capital relativo a determinado estadio de um cancro será líquido de indemnizações anteriores relativas a estadios mais baixos desse mesmo cancro.

Por exemplo, se após o diagnóstico de cancro em estadio I com pagamento de 25% do capital seguro; o mesmo cancro evoluir para estadio II, será pago até ao limite de 50% do capital, líquido da indemnização anterior.
Ou seja, 50% - 25% de capital do primeiro estadio.

- Se for diagnosticado um cancro num **órgão distinto**, pagar-se-á o valor correspondente ao estadio da nova doença, até ao limite máximo do total do Capital Seguro subscrito*.

Por exemplo, se após indemnização do primeiro cancro sobrar 50% de capital disponível e for diagnosticado um segundo cancro num órgão distinto em estadio I, haverá lugar a novo pagamento de 25% capital inicial (valor de capital correspondente ao nível 1 de gravidade).
Sobrará no final 100% - 50% (capital da primeira ocorrência) - 25% (capital da segunda ocorrência) = 25% de capital seguro.

Aquando do pagamento da totalidade do capital seguro de cancro invasivo, a apólice cessa.

NOTA:

Período de sobrevivência – após participação do diagnóstico de cancro, se a morte ocorrer nos 14 dias que sucedem esse diagnóstico (data do relatório histológico de um laboratório de patologia credenciado), não haverá lugar ao pagamento das coberturas de cancro (invasivo e não invasivo). Será pago o capital relativo à cobertura principal de Morte, cessando o contrato.

(consulte um exemplo concreto na página 21 deste manual)

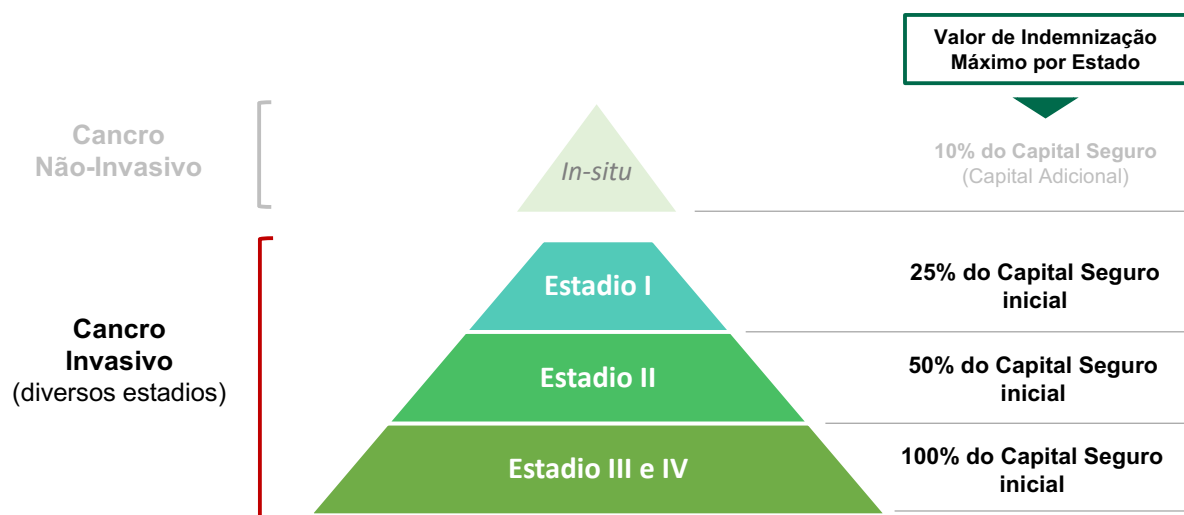
*Mediante cumprimento de período de carência de 6 meses entre cancros distintos.



02. FICHA DE PRODUTO

COBERTURAS

Quadro Resumo das coberturas de cancro:



OUTRAS COBERTURAS COMPLEMENTARES

• CHECK-UP ANUAL:

Anualmente e a partir da segunda anuidade da apólice, a Pessoa Segura poderá realizar uma consulta gratuita de Medicina Geral e Familiar. A Marcação poderá ser feita diretamente no hospital ou clínica da rede CUF.

O check-up, realizado de acordo com a idade, género e situação clínica da pessoa, procurará promover os melhores hábitos de saúde e atuar ativamente na prevenção do cancro. Ajudará a reforçar o combate à obesidade e aos hábitos de tabagismo e álcool, assim como a promover a prática do exercício físico e os bons hábitos alimentares.

Também nesta consulta serão prescritos os exames médicos necessários para a conclusão de um check-up mais completo. **Estas provas médicas poderão ser realizadas a preços convencionados na rede CUF.**



Incluído no seguro está também uma segunda consulta de seguimento (follow-up), para apresentação dos respetivos exames e obtenção de *feedback* médico.

Anualmente, na renovação da apólice, será enviada para o Cliente uma carta recordatória deste serviço. Contemplará um voucher que poderá ser apresentado em qualquer unidade CUF para marcação da consulta anual gratuitamente.



02. FICHA DE PRODUTO

COBERTURAS

• ASSISTÊNCIA À PESSOA SEGURA

1. Acesso à Rede de Prestadores Convencionada

A utilização do capital seguro é totalmente flexível, podendo ser utilizado para fazer face às despesas que a Pessoa Segura pretender.

Em caso de sinistro, será disponibilizado à Pessoa Segura um cartão da rede AdvanceCare, que lhe dará acesso a prestadores de referência no mercado nacional na área de tratamento oncológico com preços convencionados.

Caso o Cliente opte por investir o capital no tratamento, este produto disponibiliza o acesso à rede de prestadores convencionada da AdvanceCare, que inclui instituições como:

- Hospitais e clínicas da CUF;
- Fundação Champalimaud;
- Hospital da Luz;
- Hospital dos Lusíadas.

Os preços convencionados incluem descontos significativos nos atos médicos (~30 a 50% face aos preços aplicados a pacientes que não estão protegidos por um seguro de saúde ou outro acordo similar).

Para além destas condições preferenciais e possibilidade de acesso a tratamentos inovadores, o Cliente poderá ainda efetuar rastreios de cancro aos preços convencionados.

O acesso à rede de prestadores está disponível durante a vigência do contrato e, **nos casos em que o capital seguro da cobertura de cancro invasivo for totalmente pago, cessando o contrato, o acesso à rede permanece por um período máximo de 5 anos a contar da data em que cessou a cobertura de Cancro Invasivo.**



02. FICHA DE PRODUTO

COBERTURAS

• ASSISTÊNCIA À PESSOA SEGURA (continuação)

2. Apoio à pessoa segura

A rede AdvanceCare prestará ainda os seguintes serviços complementares ao doente:

a. Apoio na apresentação do sinistro

Em caso de sinistro, a AdvanceCare apoiará o Cliente no processo de apresentação dos documentos necessários para a reclamação do sinistro, para agilizar e facilitar a sua participação. **Linha de Contacto:** 707 100 676 / 210 114 417

Documentos necessários para além da Minuta de sinistro preenchida e os respetivos documentos de identificação.

- No caso de Cancro da Pessoa Segura: Relatório patológico com o diagnóstico final e relatório médico relativo ao tumor com a data de diagnóstico inicial e a data da primeira consulta médica.
- No caso de Morte da Pessoa Segura: Certificado de Óbito, Habilitações de Herdeiros se não existir(em) Beneficiário(s) designado(s) e Cópia do Testamento (caso exista).

b. Serviço de aconselhamento ao Doente Oncológico

Este serviço permite apoiar o cliente em caso de diagnóstico de cancro, e informar quanto aos Prestadores de cuidados de saúde disponíveis na rede AdvanceCare onde poderá realizar o tratamento da doença, beneficiando dos preços convencionados.

c. Welcome Home

Programa prestado por enfermeiros/ técnicos de saúde (AdvanceCare), que fazem um acompanhamento proactivo ao paciente, após este obter alta hospitalar. No segundo (2º) dia útil após a alta hospitalar é realizado um contacto telefónico por parte do profissional de saúde, que realiza um questionário de triagem que possibilita:

- Avaliar a satisfação da pessoa face aos cuidados do prestador;
- Avaliar o estado atual do doente e adequar as orientações tendo em conta as recomendações do médico;
- Recolher informação sobre os tratamentos ou consultas seguintes;
- Dar aconselhamento e reforçar os cuidados pós-operatórios, a terapêutica e outros sinais e sintomas;
- Agendar chamada de seguimento caso a situação o justifique.

É ainda disponibilizada à pessoa segura uma linha telefónica específica para esclarecimento de quaisquer dúvidas. **Linha de Contacto:** 707 100 612 / 210 114 415



02. FICHA DE PRODUTO

EXCLUSÕES

Garantia Principal

MORTE:

- Ato criminoso;
- Suicídio, no decorrer do primeiro ano;
- Participação em corridas de velocidade;
- Viagens de exploração;
- Riscos de aerostação ou de aviação;
- Consequências direta ou indiretas de riscos políticos e riscos de guerra;
- Prática de Desportos a nível profissional ou integrado em campeonatos oficiais e respetivos treinos;
- Ocorrência do risco nuclear;
- Prática desportos notoriamente perigosos;
- Uso de drogas tóxicas, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas não prescritas clinicamente;
- Situações pré-existentes.

Garantias Complementares

CANCRO NÃO INVASIVO:

- Tumores descritos histologicamente como benignos, pré-malignos, *borderline*, de baixo potencial maligno, displasia ou neoplasia intra-epitelial;
- Carcinoma in-situ da pele;
- Melanoma in-situ.

CANCRO INVASIVO:

- Tumores descritos histologicamente como benignos, pré-malignos, *borderline*, de baixo potencial maligno, displasia, neoplasia intra-epitelial ou não-invasivos;
- Tumores classificados como carcinoma in-situ (Tis) ou (Ta) pelo último manual da “American Joint Committee of Cancer (AJCC)”;
- Todos os cancros de pele classificados como não-melanoma.



02. FICHA DE PRODUTO

NORMAS DE SUBSCRIÇÃO

Idade limite de Subscrição:

TOP
Capital*: 100.000€ Mínimo de 18 Máximo de 55

MAIS
Capital*: 75.000€ Mínimo de 18 Máximo de 60

BASE
Capital*: 50.000€ Mínimo de 18 Máximo de 65

Idade limite de Permanência

Até aos 75 anos de idade

Cada contrato assegura apenas 1 Pessoa Segura.

Subscrição máxima de 1 contrato por pessoa segura

Não permite a subscrição a mais do que uma opção ou mais do que 1 contrato por pessoa segura!

PERÍODO DE CARÊNCIA

Período de Carência Inicial

IDADE NA ADESAO/SUBSCRIÇÃO	
18 a 55 anos 90 dias	56 a 65 anos 180 dias

O período de carência inicial aplica-se tanto a cancros invasivos como não invasivos.

Período de Carência entre cancros

Para um mesmo cancro, não existe período de carência para o pagamento associado a um estadio superior, derivado de um agravamento da doença.

Caso a Pessoa Segura sofra de um novo cancro num órgão diferente, o período de carência é de **6 meses** (180 dias) – Apenas aplicável na cobertura de Cancro Invasivo

Caso sejam diagnosticados 2 cancros em simultâneo, o pagamento do capital seguro será feito considerando a situação mais gravosa.

PRAZO

O contrato tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovado até à idade limite de permanência.

*Capital relativo à cobertura de cancro invasivo



02. FICHA DE PRODUTO

FORMALIDADES MÉDICAS

Aplicável a todos os contratos:

A avaliação do risco é feita através de uma tele-entrevista, efetuada por um profissional de saúde, vocacionada para a análise de risco da cobertura de doenças oncológicas. Será constituído por apenas 10 questões (com uma pergunta adicional para a subscrição de mulheres).

As perguntas focam-se nos hábitos de vida da pessoa segura, historial clínico da mesma. Não é solicitada informação relativa aos antecedentes familiares!

Com esta será rapidamente avaliada a situação clínica do cliente, garantindo a total confidencialidade do processo e tornando-o mais rápido e cómodo.

Poderá ser solicitada informação adicional de acordo com o declarado na tele-entrevista.

Tempo médio da tele-entrevista: 5 minutos



Melhora o serviço prestado ao Cliente e ao Parceiro de Negócio

Em qualquer momento o **PARCEIRO** conhece a situação do processo do seu cliente através do **Portal da AdvanceCare**: <https://tup.advancecare.pt/tup/pt/privado/processos.aspx>

O **Cliente** tem flexibilidade de marcação da tele-entrevista entre as 9 horas e as 20 horas. A AdvanceCare tem 24 horas (exceto ao fim-de-semana e feriados que calhem no dia útil seguinte) para efetuar o contacto com o Cliente.



02. FICHA DE PRODUTO

PRÉMIOS

Os prémios são calculados de acordo com a opção de capital seguro e a idade atuarial* do Segurado/ Pessoa Segura. Anualmente, na data de renovação da Apólice, os prémios serão ajustados em função da evolução da idade atuarial da Pessoa Segura.

Em caso de sinistro, é antecipado o capital seguro da cobertura acionada de acordo com a gravidade da situação, mantendo-se o cálculo do prémio com base no capital contratado inicialmente. Ou seja, em caso de sinistro, o valor do prémio não é atualizado de acordo com o capital seguro remanescente.

Forma de pagamento: débito em conta.

Periodicidade de pagamento: mensal, trimestral, semestral ou anual (mínimo de cinco (5) euros por fração).

Sempre que o prémio for inferior ao mínimo acima definido, a periodicidade do pagamento altera para a seguinte.

Sobre o prémio comercial incidem os encargos legais.

Não são aplicados encargos de fracionamento.

BENEFICIÁRIOS

Em caso de morte, o Tomador do Seguro tem direito a nomear os Beneficiários, de acordo com as garantias do contrato, bem como a alterar em qualquer altura a Cláusula Beneficiária até à data em que o Beneficiário adquire o direito às importâncias seguras.

Sempre que o Tomador do Seguro e o Segurado/ Pessoa Segura sejam pessoas distintas, a alteração da Cláusula Beneficiária só pode ser efetuada com o acordo e por iniciativa de ambos.

Em caso de diagnóstico de doença oncológica, o beneficiário é sempre a Pessoa Segura.

O Beneficiário poderá substituir-se ao Tomador do Seguro no pagamento do prémio.

** Para efeito do cálculo do prémio é utilizada a idade atuarial. Se estiver a menos de 6 meses do seu aniversário, é considerada a idade à data de hoje acrescida de 6 meses.*



02. FICHA DE PRODUTO

CESSAÇÃO DO CONTRATO

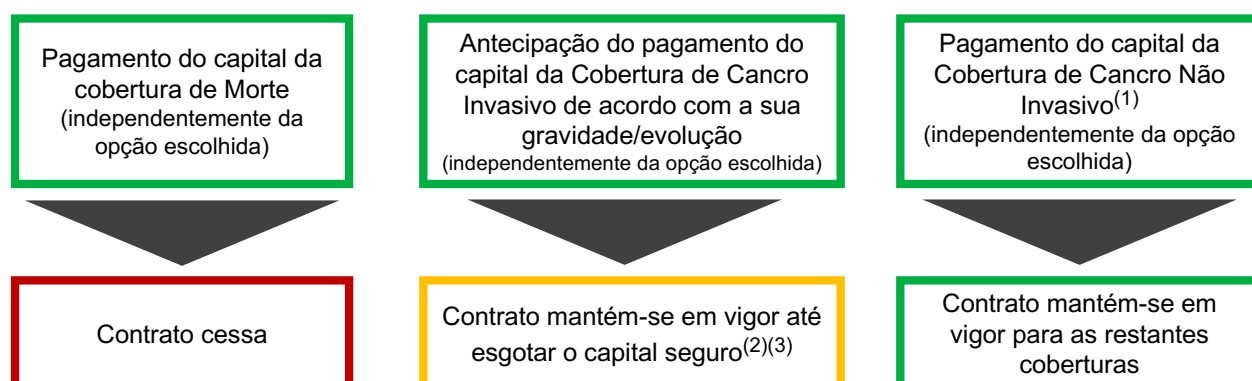
O contrato cessa nas seguintes situações:

- Por morte;
- Por pagamento da totalidade do capital seguro na cobertura de Cancro Invasivo (mesmo que não tenha havido lugar a pagamento de cobertura *in-situ* ou de morte);
- Por falta de pagamento do prémio no prazo de trinta (30) dias posteriores ao seu vencimento;
- Por anulação ou resolução do Contrato;
- No termo da anuidade em que o Segurado/Pessoa Segura completa setenta e cinco (75) anos de idade – idade limite de permanência;

A cessação das coberturas de cancro verifica-se quando:

- Cobertura de Cancro não Invasivo:
 - É pago o capital seguro referente a esta cobertura;
- Cobertura de Cancro Invasivo:
 - É consumida a totalidade do capital seguro subscrito. Por consequente cessa o contrato.

RESUMO



⁽¹⁾ O capital ao abrigo da cobertura de cancro não invasivo trata-se de um capital adicional, pelo que o seu pagamento não reduz o valor do capital disponível relativo às restantes coberturas. Esta cobertura poderá ser acionada apenas uma vez durante a vigência do contrato.

⁽²⁾ Contrato cessa quando for consumido 100% do capital de Cancro Invasivo

⁽³⁾ **Período de sobrevivência** – após participação do diagnóstico de cancro, se a morte ocorrer nos 14 dias que sucedem esse diagnóstico (data do relatório histológico de um laboratório de patologia credenciado), não haverá lugar ao pagamento das coberturas de cancro (invasivo e não invasivo). Será pago o capital relativo à cobertura principal de Morte, cessando o contrato.



02. FICHA DE PRODUTO

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Não confere direito a Participação nos Resultados.

FISCALIDADE

No momento da subscrição, será comunicado ao Tomador do Seguro o regime fiscal em vigor nessa data, em sede de impostos sobre os rendimentos, sucessórios e outros, não recaindo sobre o Segurador qualquer ônus ou comissão em consequência da alteração do mesmo.

Consulte a fiscalidade dos Seguros de Vida.

[Página Inicial » Produtos » Apoio à Venda » Fiscalidade »](#)



03. EXEMPLOS

EXEMPLO 1

Situação de repetição do mesmo cancro, com evolução para estádios superiores:

Coberturas			Cancro Invasivo	Cancro Não Invasivo	Morte
Capital Seguro (CS)			100.000 €	10.000 €	10.000 €
Ocorrências	Indemnizações	Capital seguro remanescente após indemnização (por cobertura)			
1.	Cancro In-Situ	10.000 €	100.000 €	0 € *	10.000 €
2.	Cancro em Estádio I	25.000 €	75.000 € (CS – 25% do CS inicial)	0 €	10.000 €
3.	Cancro em Estádio II	25.000 €	50.000 € (CS – 50% do CS inicial – Indemnizações pagas)	0 €	10.000 €
4.	Cancro em Estádio IV	50.000 €	0 € (CS – 100% do CS inicial – Indemnizações pagas)	0 €	10.000 €
		110.000 €			

Apólice deixa de estar em Vigor a partir do momento que é pago o capital total da cobertura de Cancro Invasivo

*Ao ser pago o valor do capital associado à cobertura de cancro não invasivo, esta cobertura cessa. No entanto, o capital associado à cobertura de cancro invasivo mantém-se inalterado.



03. EXEMPLOS

EXEMPLO 2

Ocorrência de cancros diferentes na mesma apólice

Coberturas			Cancro Invasivo	Cancro Não Invasivo	Morte
Capital Seguro (CS)			100.000 €	10.000 €	10.000 €
Ocorrências		Indemnizações	Capital seguro remanescente após indemnização (por cobertura)		
1.	Cancro Mama In-Situ	10.000 €	100.000 €	0 €	10.000 €
2.	Cancro Mama Estadio I	25.000 €	75.000 € (CS – 25% do CS inicial)	0 €	10.000 €
3.	Cancro Pulmão Estadio IV	75.000 €	0 € * (CS – 100% do CS inicial – Indemnizações pagas)	0 €	10.000 €
		110.000 €			
Apólice deixa de estar em Vigor a partir do momento que é pago o capital total da cobertura de cancro invasivo					

*Embora se trate de um novo Cancro, o mesmo está coberto pelo seguro. Contudo, apenas acede ao capital seguro disponível após a subtração das indemnizações de ocorrências anteriores já pagas.

Neste caso, já tinha sido pago 25% do capital, pelo que estava disponível ainda 75% do mesmo.



04. FAQ'S

CONTRA ARGUMENTOS

1 É igual a um seguro de saúde...

Não, o Vida + Vencer garante o pagamento de um capital quando é diagnosticado um caso de doença oncológica. O valor pode ser utilizado com total flexibilidade (ex. Tratamento; deslocações; contratação de apoio de terceiros; prótese capilar; viajar ou concretizar um sonho!)

2 Ninguém quer utilizar o capital seguro sem ser para tratamento...

O Vida + Vencer dá opções às pessoas quando mais precisam!

Mediante o prognóstico, para além do tratamento, poderá utilizar o capital seguro para reequilibrar as contas, preparar o futuro dos dependentes, concretizar algum sonho pendente...

O **Vida + Vencer** permite às pessoas escolherem onde investir, sem alterar as prioridades dos outros. **O Cancro muitas vezes é uma doença de família.**

3 A cobertura de Doenças Graves dos restantes seguros cobre o mesmo...

A cobertura de Doenças Graves é direcionada para situações de doença mais avançadas. Em contrapartida, o **Vida + Vencer** assegura o adiantamento do Capital Seguro de acordo com a gravidade, assegurando também **vários outros benefícios**:

- *Proteção em estadios precoces (inclui in situ);*
- *Pagamento parcelar de acordo com a gravidade – proteção contínua;*
- *Foco na prevenção com check-up anual de prevenção;*
- *Acesso a rede de prestadores convencionada*

4 Possui demasiadas exclusões

As situações que se encontram excluídas são maioritariamente **situações muito iniciais** com custos de tratamento associados muito baixo e **taxas de cura elevadíssimas** (próximo dos 100%).

Também estão excluídas situações que **ainda não podem ser consideradas malignas** (ex.: borderline).



04. FAQ'S

CONTRA ARGUMENTOS

5 Não cobre mais do que dois cancros invasivos...

De acordo com especialistas da área, a probabilidade de a uma pessoa serem diagnosticados com mais do que 2 cancros é marginal.

6 Não possui atualização de capital após pagamento de capital...

O seguro possui um capital fixo, selecionado à data de subscrição. Para que o Cliente possa ter os recursos para lidar com a doença assim que um cancro for diagnosticado, **antecipamos parte do capital**. Para que não tenha de ficar à espera de situações mais agravadas ou de atribuição de um grau de invalidez para combater a doença.

7 O Cliente não se vai lembrar do check-up...

Anualmente, na renovação da apólice, será enviada uma carta para o Cliente, recordando a possibilidade de realizar a consulta de prevenção..

8 Denúncia do sinistro exige sempre demasiada burocracia...

Tem uma linha à sua disposição para o ajudar na abertura do processo (707 100 676 / 210 114 417) e na recolha da informação necessária.

Para além da minuta de sinistro preenchida e habituais documentos de identificação, em caso de cancro o Cliente necessita apenas de um relatório patológico com o diagnóstico final e relatório médico relativo ao tumor com a data de diagnóstico inicial e a data da primeira consulta médica.

9 Não é acessível a todos...

O produto apresenta 3 opções de capital de forma a ser acessível e ajustado à realidade de cada um.

O **Vida + Vencer** é completo, assenta na prevenção, através de check up anual e na proteção financeira em caso de diagnóstico de cancro. Neste último caso, é disponibilizado um capital que poderá ser utilizado para os fins que o Cliente entenda (equilibrar as contas, compensar possível quebra de rendimentos, ajudar a reconstruir a Vida...).

É ainda o único seguro de vida que disponibiliza proteção em caso de cancro *in-situ* e adianta o capital seguro assim que é diagnosticado o cancro.



04. FAQ'S

CONTRA ARGUMENTOS

10 Os custos médios de tratamento superam o valor disponibilizado de capital...

Baseado na experiência dos nossos principais parceiros hospitalares vemos que, face aos custos médios de tratamento (a preços convencionados), a proteção é abrangente!

6 Cancros mais frequentes	Estádios de Cancro	Capital Seguro			Custo médio de Tratamento
		BASE	MAIS	TOP	
Mama Colo-Retal Pulmão Reto Pele Próstata	Cancro Não Invasivo (In-Situ)	5.000 €	7.500 €	10.000 €	5.000 €
	Cancro Estadio I	12.500 €	18.750 €	25.000 €	15.000 €
	Cancro Estadio II	25.000 €	37.500 €	50.000 €	30.000 €
	Cancro Estadio III	50.000 €	75.000 €	100.000 €	45.000 €
	Cancro Estadio IV	50.000 €	75.000 €	100.000 €	55.000 €

Adicionalmente, recorde que o Cliente não precisará de aguardar em grandes filas de espera, garantindo um serviço mais célere do que o prestado no SNS.



"A percentagem de utentes inscritos em cirurgias com neoplasias malignas que ultrapassam o Tempo Médio Resposta Garantida tem vindo a crescer: 16,5% em 2010 para 19,7% em 2015! Nos doentes considerados prioritários (nível 4), 16,8% são sujeitos a cirurgia após o Tempo médio de Resposta Garantida (72h)!"

